



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 008/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 008/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de RESERVA TÉCNICA – MONITORAMENTO DO ATENIDMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO MEC - 1o QUADRIMESTRE**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

#### I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG017/2018 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2017, cujo objetivo é a **Viabilização das demandas do Ministério da Educação (MEC) - 1º Quadrimestre**.

O Ministério da Educação (MEC), por meio de diversos expedientes, determina, recomenda ou mesmo orienta, a Universidade Federal de Alagoas quanto a adoção de providências no sentido de cumprir com os normativos legais.

Por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESU/MEC-CV, a Secretaria de Educação Superior do MEC recomendou o atendimento, pelas universidades federais, das recomendações constantes do Acórdão nº 528/2015-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

O referido Ofício do MEC recomendou que a Universidade Federal de Alagoas promova ações para atender às seguintes finalidades:

- Formalizar planos e iniciativas destinados à estruturação e ao fortalecimento da gestão da manutenção predial da rede federal de ensino superior;
- Elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável, exigido pelo art. 16 do Decreto 7.746/2012;
- Levantar, atualizar e regularizar o inventário físico anual de bens imóveis, discriminando edificações, suas características e estado de conservação;

- Garantir a completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet);
- Estabelecer padrões de qualidade para edifícios e ambientes educacionais de ensino superior, incluindo a realização de diagnóstico acerca da acessibilidade dos campi e das necessidades de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes em seus edifícios.

A partir das recomendações expedidas pelo MEC, e que estão pendentes no monitoramento realizado em 2017, a equipe técnica da Auditoria Geral (AG) realizou triagem das recomendações e então expediu solicitações de auditoria às unidades administrativas competentes (unidades auditadas) para o atendimento dos itens recomendados, estabelecendo para qual unidade da UFAL caberia prestar atendimento ao pleito.

A partir da definição da unidade responsável por prestar informações sobre a recomendação pendente de atendimento, a equipe técnica então passou a expedir Solicitações de Auditoria, direcionadas às unidades auditadas, acompanhadas de planilha contendo as referidas recomendações que lhe cabia responder. Através das mencionadas solicitações de auditoria a equipe técnica solicitou esclarecimentos sobre o atendimento ou não de cada recomendação constante da planilha enviada.

Foram encaminhados os processos nº 23065.006040/2018-43 e 23065.012783/2018-37 à Sinfra e à Proginst, respectivamente. Não obtivemos nenhuma manifestação quanto ao processo encaminhado à Proginst. Quanto à demanda encaminhada à Sinfra, após o recebimento das informações e documentos enviados pela unidade auditada, a equipe técnica passou a realizar a análise e cotejo das respostas com o teor das recomendações, a fim de garantir sua pertinência.

Ato contínuo, a equipe técnica de auditoria atualizou a planilha própria de monitoramento, atualizando o status das recomendações, preenchendo ainda, quando necessário, o Plano de Providências informado pela unidade auditada.

Finalizada a planilha própria de monitoramento criada pela Auditoria Geral, passou-se a confecção do presente relatório de auditoria, materializando-se todo o resultado colhido da atividade realizada.

O trabalho de auditoria aqui relatado iniciou-se em 30/01/2018 para monitoramento no primeiro quadrimestre do presente ano. Nesta data, tem-se por base as recomendações expedidas pelo MEC registradas como pendentes de atendimento pela UFAL, e de conhecimento da Auditoria Geral, correlatas ao período de 2015 a 2018.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas e os procedimentos para execução dos exames de auditoria foram aplicados de acordo com a natureza e atividade da unidade auditada. A ação foi realizada na sede da

Auditoria Geral e resultou na atuação, a nível sistêmico e documental, de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando à viabilização da demanda do MEC.

Ressalta-se que, no desempenho das atividades, nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos e, embora a ação tenha sido realizada, restou pendência quanto ao atendimento das recomendações. Enfatiza-se, que as recomendações que não foram atendidas serão objeto de nova ação de auditoria, prevista para o segundo quadrimestre do corrente ano.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna encontra-se sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria nos autos do Processo nº 23065.003461/2018-12.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

O trabalho de auditoria teve como escopo as recomendações expedidas pelo MEC e que constam como pendentes no monitoramento realizado em 2017.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

As recomendações expedidas pelo MEC e que constam como pendentes no monitoramento realizado em 2017.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Atendimento de 50% (cinquenta por cento) das recomendações constantes na presente ação de auditoria.**

##### **a) Evidência:**

Respostas da unidade auditada quanto ao cumprimento das recomendações. Informações e documentos apresentados por meio dos Processos nº 23065.006040/2018-43 e nº 23065.009289/2018-19.

##### **b) Fato:**

A Sinfra, unidade auditada e competente para a adoção de providências necessárias ao atendimento das recomendações de sua competência, informou à Auditoria Geral a execução de ações para o cumprimento das recomendações exaradas pelo Ministério da Educação.

### **1.1.2. INFORMAÇÃO 02**

**Presença de recomendação cujo cumprimento não é de competência da Sinfra.**

#### **a) Evidência:**

Ausência de manifestação quanto à recomendação pendente, por ausência de competência da unidade auditada.

#### **b) Fato:**

A SINFRA informou que uma das recomendações constantes da Solicitação de Auditoria nº 031/2018-AG/UFAL, é de competência da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS, conforme a emissão da Portaria do Gabinete da Reitora nº 172, de 19 de fevereiro de 2018.

## **1.2. ACHADOS DE AUDITORIA**

### **1.2.1. CONSTATAÇÃO 01**

**Não atendimento de solicitação de auditoria expedida pela Auditoria Geral.**

#### **a) Evidência:**

Não houve resposta à solicitação de auditoria (SA) expedida pela Auditoria Geral referente ao Processo nº 23065.012783/2018-52.

#### **b) Fato:**

A Solicitação de Auditoria nº 059/2018-AG/UFAL (Processo nº 23065.012783/2018-52) não fora respondida pela Proginst.

#### **c) Causa:**

Solicitação de auditoria não atendida pela unidade responsável.

### **RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a Proginst remeta à Auditoria Geral as informações solicitadas por meio da Solicitação de Auditoria nº 059/2018-AG/UFAL (Processo nº 23065.012783/2018-52) para que se possa dar cumprimento às recomendações exaradas.

## V) CONCLUSÃO

Em cumprimento a suas obrigações institucionais, a auditoria interna desta Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

Tendo por referência o monitoramento das recomendações pendentes de providências pela UFAL, registradas em expedientes proferidos pelo Ministério da Educação - no 1º quadrimestre de 2018 - e que foi objeto de trabalho desta Auditoria Geral, a atividade realizada apresenta pendências de atendimento a recomendações, com êxito de, apenas, 50% (cinquenta por cento) de atendimento das recomendações exaradas na presente ação.

Sugere-se, então, **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento das recomendações exaradas, adotando as providências que entender necessárias, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento da recomendação exarada.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

## VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) e Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst).

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 31/01/2018;

**Fase de execução:** 01/02/2018 a 26/03/2018;

**Fase de relatoria:** 27/03/2018 a 30/04/2018.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 02 servidoras da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

**Materiais:** papelaria e escritório.

**Financeiros:** Não houve dispêndio nesta atividade.

**Tecnológicos:** Internet e computadores.

**d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Mariana Melo de Almeida

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva

Maceió, 13 de dezembro de 2018.

---

Mariana Melo de Almeida  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Alexsandra Cristina da Silva  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da UFAL